



Número: **5002241-85.2024.4.03.6114**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

Última distribuição : **21/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 147.795,08**

Assuntos: **Alienação Fiduciária, Comissão, Compra e Venda, Mútuo, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material, Abatimento proporcional do preço, Cláusulas Abusivas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RODRIGO MARTINS DE SENA (AUTOR)	
	SELMA GIMENEZ CONDE (ADVOGADO)
MIRELE MATOS DA CRUZ (AUTOR)	
	SELMA GIMENEZ CONDE (ADVOGADO)
K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (REU)	
00.360.305/3852-27 - CEF (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351968845	28/01/2025 22:31	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5002241-85.2024.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: RODRIGO MARTINS DE SENA, MIRELE MATOS DA CRUZ

Advogados do(a) AUTOR: ANDREA GIMENEZ CONDE - SP205248, SELMA GIMENEZ CONDE - SP226757

REU: K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 00.360.305/3852-27 - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL PARA CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) DOUTOR(A) RENATO PINHEIRO FERREIRA, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL MISTA - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Procedimento Comum nº 5002241-85.2024.4.03.6114 que RODRIGO MARTINS DE SENA e OUTRO, movem em face de K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OUTRO, com valor da causa de R\$ 147.795,08.

Encontrando-se a ré K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 30.589.590/0001-09, representada por GIULIANO PAVAN, CPF nº 173.733.988-98, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação da mesma por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica CITADA de seu inteiro teor, a fim de que ofereça resposta no prazo legal. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) Autor(a)(es), na inicial, nos termos do artigo 344 do C.P.C

E para que chegue ao conhecimento da ré e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro nº 3575, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 28/01/2025. Eu, Antonio Fernando Benvenuto, Analista Judiciário, RF 5669, digitei e conferi.

RENATO PINHEIRO FERREIRA

Juiz Federal Substituto